E D I T A L D E R E S U L T A D O P R E L I M I N A R
N º . 1 4 / 2 0 2 6

A PREFEITURA DE TAPEJARA, Estado do Paraná, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 14/2026 que dispõe sobre a Homologação das Inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS**, visando selecionar candidatos. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções a seguir:

I-Constam no Anexo I – o Resultado Preliminar – Ampla Concorrência, PCD – Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

II-Constam no Anexo II – o Resultado Preliminar –PCD – Pessoa com Deficiência

III-Constam no Anexo III – o Resultado Preliminar –Candidatos Negros

IV-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 11 de novembro de 2026 e encerra-se às 23h59 do dia 12 de novembro de 2026.

V- De acordo com o item 11 do Edital nº 14/2026, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

TAPEJARA - PR, 10 de novembro de 2026.

Ronaldo Adriano Vilas Boas
Prefeito do Município de TAPEJARA – PR